



# PREFEITURA DE COLOMBO

ÓRGÃO PUBLICADO

*Diário Oficial - Amp*

Edição n.º: 2252

Data 29 / 04 / 2021

*[Signature]*  
Responsável

## DECRETO N.º 057 de 28 de abril de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 053, de 14 de abril de 2021, até o dia 12 de maio de 2021;

Art.2º - Os serviços e atividades do Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 053, poderão abrir *excepcionalmente* no dia 9 de maio de 2021, respeitando os horários e capacidade de ocupação, indicado nos incisos pertinentes aos segmentos;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor no dia 29 de abril de 2021.

Colombo, em 28 de abril de 2021.

*[Signature]*  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI  
Secretária Municipal da Saúde

*[Signature]*  
Maria Adriana Pereira de Souza  
Port. nº 006/2021 - Matrícula nº 15096  
Procuradora Geral  
Prefeitura de Colombo

*[Signature]*  
José Olívio Arcle  
Port. nº 035/2021 - Matrícula nº 999  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura de Colombo

Fone: 41 3656-8080 / Fax: 41 3656-3634 / XV de Novembro, 105 / 83414-000 / Colombo / PR

www.colombo.pr.gov.br / CNPJ 76.105.634/0001-70